

**7º Termo Aditivo ao Convenio entre o Município de Santa
Cecilia do Sul e Hospital Santo Antônio de Tapejara**

Termo Aditivo nº 33/2021

Convenio nº 03/2017

Processo Administrativo nº 123/2017

Conveniente: Município de Santa Cecilia Do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Sirineu Pelissaro**.

Conveniado: Hospital Santo Antônio, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 97.577.928/0001-75, estabelecido à Rua Tranquilo Basso, nº 270, Centro, na cidade de Tapejara-RS, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. **Josue Girardi**, residente e domiciliado no Município de Tapejara-RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **convênio nº 03/2017**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação

Pelo presente termo aditivo fica prorrogado o convênio pelo período **de 03 (Três) meses**, por acordo mútuo entre as partes, e em consonância com a lei 8.666 e com a **Cláusula Sexta** do instrumento original.

Parágrafo Primeiro - A prorrogação está prevista no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A vigência deste ajuste se inicia no dia **01 de abril de 2022 e se encerra em 31 de julho de 2022**.

Cláusula Segunda - Do Valor

O valor do convênio é de R\$19.197,02 (Dezenove Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Dois Centavos) mensal.

Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 01 de abril de 2021.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Conveniente

Hospital Santo Antônio
CNPJ nº 97.577.928/0001-75
Josué Girardi
Conveniado

Testemunhas:

1.

2.